ANNO DE 1831. QUARTA FEIRA 27 DE JULHO NUMERO 159.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 rs. pagos adiantados, na Tipografia do Diario rua da Solidade N. 498; na loja de livros do Snr. Figueirôa, Praça da União N.° 30; na Loja de Livreiro de Joze Joaquim Nunes de Abreo, rua do Livramento lado do Nascente D. 16; onde se recebem correspondencias, e anuncios; estes inserem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente, e vindo assignados, e serão publicados no dia immediato ao da entrega, sendo esta feita ate' as 8 horas do dia vindo rezumidos e bem escriptos

Os anuncios, que não forem dos assignantes deverão alem das de mais condições, pagar por cada linha impressa 40 rs., e ser entregues na loja de Livreiro da rua do Livramento somente

Tudo agora depende de nos mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia; continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

PERNAMBUCO NA TIPOGRAFIA DE ANTONINO JOZE DE MIRANDA FALCÃO.

ARTIGOS D'OFFICIO.

EM resposta ao seo Officio de 29 do mez findo, tenho a dizer-lhe, que, não havendo por ora Ley alguma, que extinguisse o Corpo das Ordenanças, segue-se, que existe a Authoridade de Capitãomor, que a deverão exercer nos limites de suas attribuições, que são differentes das dos Juizes de Paz, cujas funções bem claramente se achão expressas na Carta de Ley, que lhes serve de Regimento. E tendo hum, e outros em vista o cumprimento da Ley, e de seus deveres, a segurança, e felicidade dos moradores dos seus respectivos destrictos, devem deixar-se de disputar authoridades, e regalias, de cujo conflicto sempre sofre a Causa, e o serviço Publico. Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 5 de Julho de 1831-- Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos -- Snr. Capitãomor de Itamaraca' Joze Antonio Pinheiro.

HE da competencia da Justiça tomar conhecimento do assassinio perpetrado na pessoa do ajudante do Batalhão do seo interino Commando João Joze Gomes, conforme V. S. me partecipa em seo Officio do primeiro do corrente; a ella pois deve o offendido recorrer, para haver de proceder contra o seu agressor, que sendo pronunciado a' prisão, V. S. devera' prestar todo o auxilio para se ella tornar effectiva. Com tudo nesta data Officio ao Juiz de Fora da Villa de Goianna, remettendo lhe o seo Officio, para que a' vista delle haja de dar as providencias, que exige aquelle acontecimento Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 5 de Julho de 1831 —Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos —Snr. Capitão Commandante Interino do Batalhão 59 João Joze de Oliveira Cavalcante.

REMETTO a' V. S. o incluso Officio do Capitão Commandante interino do Batalhão 59 de segunda Linha, partecipando o assassinato perpetrado na pessoa de João Joze Gomes, para que V. S. cientificado deste acontecimento, haja de dar as providencias, que forem de direito. Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 5 de Julho de 1831— Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos— Snr. Juiz de Fora de Goianna Joaquim Joze Xavier.

EM resposta ao Officio de Vv. *Ss.* de 30 de Junho proximo passado, em que pedem o resultado de hum outro officio de 18 de Abril deste mesmo anno, sobre o Orçamento da despeza para reparo da Cadeia: tenho a communicar-lhes, que fasendo examinar o dito orçamento pelo Engenheiro João Bloem, este informou-me, que não lhe parecia conveniente faser-se tão crescida despeza em hum Edificio tão insuficiente, qual o da Cadeia desta Cidade, parecendo-lhe mais a' proposito, que por ora somente se mandasse intulhar de caliça o pavimento das prisões, que estivessem sem firmeza, em rasão das minas, que os prezos tem feito, e algum outro reparo pouco dispendioso; reservando se as maiores despezas para a construção da nova Cadeia na Fortaleza das 5 pontes, conforme o plano por elle dado. A vista do que, conformando-me com o sobredito parecer, espero, que *Vv. Ss.* mandem quanto antes faser aquelles reparos, para segurança e guarda dos prezos. Deos Guarde a Vv. Ss. Palacio do Governo de Pernambuco 5 de julho de 1831 Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos —Snrs. Presidente e Veriadores da Camara Municipal desta Cidade.

COMMANDO DAS ARMAS.

O Snr. Commandante das Armas manda communicar a V. S., que não se acha no exercicio do seo posto desde o dia 7 de Maio deste anno, o Ajudante do Batalhão 54 de segunda Linha, Bernardo Joze de Almeida. O mesmo Snr. manda remeter para sua inteligencia a copia inclusa da ordem do dia de hontem.—Deos Guarde a V. S. Quartel do Commando das Armas de Pernambuco 15 de Julho de 1831—Illm. Snr. João Baptista Pereira Lobo Junior. Commissario Assistente, e Chefe da Thesouraria.- -Assignado- Fernando Francisco de Aguiar Montarroyos, Ajudante d'ordens de Semana.

Na ordem do dia citada se mandava suspender as gratificacões, e forragens, visto não estar em exercicio,

SIRVA-SE V. S. suspender os soldos respectivos, que se abonão ao Alferes Antonio Pinto do Corpo da Policia, em quanto o mesmo Alferes não justificar, não sò, que ja existia no Brasil, quando se proclamou a Independencia, mas tãobem não ter servido no Exercito Lusitano contra a causa da mesma Independencia --- Quartel do Commando das Armas de Pernambuco 19 de Julho de 1831--- Assignado--Francisco de Paula e Vasconcellos, Commandante das Armas --- Illm. Snr. João Baptista Pereira Lobo Junior.

ILLm. e Exc. Snr.---Representando-me o Commandante interino da Policia existirem na companhia Montada daquelle Corpo doze cavallos, que alem de não serem precisos, por ora, se achão em mào estado; rogo por isso a V. Exc. se digne dar as suas ordens para que sejão entregues a' Junta da Fazenda Publica, a fim de não estarem sendo pesados a mesma Fazenda---Deos Guarde a V. Exc.-- Quartel do Commando das Armas de Pernambuco 20 de Julho de 1831- Illm. e Exc. Snr. Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos, Presidente da Provincia - Assignado -- Francisco de Paula e Vasconcellos, Commandante das Armas.

CORRESPONDENCIAS.

SNR. *Editor.*—A resposta dada no N.° 32 do Olindense pelo Snr. Doutor Lourenço Joze Ribeiro a' minha primeira carta, inserta no mesmo N.° 21, constitue-me na rigorosa necessidade de o importunar; não porque os meos amigos os Srs. Redactores do Olindense regeitassem aceitar a presente, mas sim por supor o seo Jornal menos sobrecarregado, do que o dicto visto sair sò duas veses na semana.

Nunca julguei, que o Snr. Doutor supposesse, que eu lhe tinha atirado a luva; eu só queria instruir-me: porem, como pela sua carta mostra vontade de instigar-me, acha-me prompto para continuar; na certeza que muito me admirou a correspondencia do Snr. Ribeiro; pois imaginava, que era da opinião de certo Lente, que me disse a' dous annos —Que se não dava com cartas, e correspondencias em papeis publicos — *tempora mutantur, et nós mutamur in illis.* Sabia sentença, quanto não tens sido verificada no *inexperto* Brasil!! Diz o Snr. Doutor, que quanto aos avisos, que mencionei, os mandou afixar na porta d'Aula do primeiro anno; mas este acto é o que se chama publicação? Então as leis para serem publicadas bastaria, que fossem affixadas nos lugares publicos. Ora concedendo, que assim ficassem publicados deveria neste caso o affixamento estender-se a's portas das Aulas de todos os annos; porque hum Estudante do quarto anno não sendo obrigado a' ir a' Aula do primeiro, poderia muito bem ignoral-os; e com muito maior rasão hum do terceiro, cuja Aula (como sabe o Snr. Doutor) he no andar inferior do Mosteiro de S. Bento. Eu não quero indagar a vida politica do Snr. Ribeiro, e nem quiz argui-lo; se em particular toquei nos Avisos do decantado Joze Clemente Pereira foi; porque sendo notorio, que aquelle Ministro era declarado inimigo das instituições liberaes, e contando eu o estabelecimento dos Cursos no numero daquellas desejava conhecer as medidas tomadas para o andamento dos mesmos. Eu não chamei secretos os Avisos, perguntei, se estavamos em tempo de Avisos secretos? O Snr. Doutor bem vê a diferença, e o confundir a minha expressão só posso attribuir a' engano, atenta a Logica, e conhecimentos do mesmo Snr. Mas diz o Snr. Doutor, que não podia fazer imprimir os Avisos; por que o Curso não a' imprensa, e os Redactores &c. Pergunto eu, costumando o Snr. Doutor consultar o Ministro sobre qualquer cousa; porque o não fez neste caso? Parece-me, que isto não era de tão pouca consideração; pois o Curso não tem relação sò com Estudantes, e seos progressos são de utilidade geral. Os Avisos do *bom* Joze Clemente Pereira erão o de 22 de Setembro de 1829, que ja se acha impresso no Olindense N.° 23, hum, pelo qual foi admittido a' matricula do primeiro anno (depois de passados muitos dias do termo marcado para as ditas) o Snr. Nicoláo Rodrigues França Leite, (1) e todos os mais, e isto pelo motivo ja dito. Quanto ao dizer o mesmo Snr.— Que com tanta ingratidão se pertende manchar —Isto em nada me diz respeito; por que declaro, que não devo obsequio ao Snr. Doutor. Se tenho sempre sahido approvado, devo-o ao meo trabalho: hum Lente não faz favor, mas a sua obrigação approvando hum Estudante, que he fiel executor dos deveres Academicos. O Snr. Ribeiro pelo seo dito parece-me, que sabe, quem sou eu, e por isso se estou, ou não nas mesmas circunstancias.

Lendo os Estatutos não encontro (salvo o engano) hum só lugar, em que se exija do Director partecipações da conducta civil dos Estudantes; e por isso acho, que não se devia dar aquella partecipação sobre a nossa ida ao Jury. Que nos importava, que o *singular* Pedro se magoasse? O seo *paternal* coração ja a' muito era conhecido, e bem se patentéa no Aviso de 22 de Setembro de 1829. Se aquelle bom homem não louvasse o nosso proceder, o que poderia fazer? Mandaria fechar o Curso?....Quanto ao Aviso de 29 de Janeiro de 1830 digo, que he anti-constitucional, e inutil. He anti-constitucional; por que se oppõem ao direito (garantido pela nossa Lei fundamental) de residirmos. onde nos convier: he inutil; porque, se a certidão exigida he para abonar a vida Academica, tem o Estudante a certidão ou dos seos exames, ou do seo Acto, e se para a vida Civil, isto não só não compete ao Director, como que se acha justificada pelo passa-porte. Confesso, que a primeira duvida sobre o cap. 12 no § 3 dos Estatutos he muito bem fundada; eu não quero reprovar aquella consulta, antes a louvo; mas quero somente faser ver a medida tomada pelo Ministro para prevenir aquelle inconveniente. A segunda sobre o Artigo 9 da Lei de II de Agosto de 1830, conforme julgo, era excusada; porque, sendo as materias dos Cursos identicas, pode hum Estudante dividir os cinco annos, como melhor lhe convier. Sou pois de opinião, que se publiquem os Avisos do Ministerio; para que todos vejão certos Avisos, que são fructos da alta recreação d'algum Joze Clemente Pereira e Comp. Desculpe ao seo

Amigo
O Curioso.

---

(1) He verdade, que foi bom ser a violação da Lei favoravel, e sobre tudo em beneficio de hum excellente Estudante.

SNR. *Editor.* — Hum cantinho em seu apreciavel Diario he quanto de Vm. espera alcançar hum pobre empregado de Fazenda, a quem a cega fortuna (para não dizer os *homens*, transformon em *carangueijo* de ente racional, que dantes era.

Mas não pense Snr. Editor, que o meu objecto seja queixar-me da metamorphose; pois quem lê Ouvidio bem sabe, que os *deozes* fazem destas brincadeiras muitas vezes, e de mais o Snr. Francisco Joaquim Ribeiro de Brito tambem foi metamorphosiado, e --- solatium est miseris socios habere --- mas queixo me da natureza da transformação; sendo o dito Snr. Brito metamorphoseado em *viado*, a mim me coubesse a transformação de *carangueijo*. E que magoa não terei, vendo-me, por destino dos *deozes*, andando para tras, quando o Snr. Brito tanto pula para diante! Expliquemos a metamorphose, que, por nova, senão encontra em alguns dos livros do Poeta Romano.

Tenho-me empregado no serviço da Nação desde 17 de Setembro de 1817; passei em 1822 de Praticante do Correio, onde servia gratuito, para conferente do embarque do Trapixe novo, em que estive desde esta epoca ate 1827, tempo em que fui provido no lugar, que hoje occupo de Balanceiro, no qual percebia de emolumentos, pagos por particulares, bem perto de seis centos mil rs. e quando com o amanhecer dos dias venturosos da nossa liberdade pertendia eu ver hum orizonte mais formoso, ou ao menos gosar do mesmo, he quando pela nova forma, que se deo a algumas Repartições, se me marcou o ordenado de 240$ reis, e 60$ de gratificação, que fasem o totão de 300$ reis dos quaes deminuidos os 30,000 de novos direitos, fica com o ordenado de 270$ quem tinha, como ja disse, perto de 600$ Eis a minha metamorphose, vamos a do Sr. Brito.

O Sr. Francisco Joaquim Ribeiro de Brito, que a trez de Junho de 1829 disse hum adeos ao lugar de caixeiro, que servia em a casa do finado Pelly. negociante Inglez, para agadanhar o lugar de Balanceiro do Trapiche d'Alfandega velha, com a pretirição de Antonio de Padua, Amanuense (e não caixeiro) da Thesouraria, agora, com a minha preterição, foi provido no lugar de Conferente do embarque do Algodão com o ordenado de 400$.

Então Sr. Editor, pula como *viado* o Sr. Brito, ou não? Anda para traz como *carangueijo* este seu criado, ou não? He, ou não he a *fortuna* huma rapariga tonta, e de mais *columna;* e *columna* tal, que nesta epoca feliz, sem attender a rasão, e sem respeitar a lei, faz destas metamorphoses, que erão reprehendidas, e algumas veses castigadas nos tempos execrandos do despotismo?

Eu que sirvo a Nação a treze annos dez meses e tantos dias, entrando para este serviço, não pelo telhado, mas pela porta principal do Erario, como poderei, mudo, e quedo, sofrer, que o Sr. Brito, que serve, per misericordiam Dei, a dous annos, dous meses, e tantos dias, perceba o ordenado de 400$ arbitrando-se me o de 300$?

Eu apresentando Certidão do juramento da Constituição, e o Sr. Brito não.

Eu Cidadão casado, e o Sr. Brito solteiro: motivo este tão attendivel, não digo ja' no actual Governo, que felismente nos rege; mas ainda no Governo dos Despotas, como se vê das nossas leis antigas.

Eu offerecendo a Patria cinco filhos, e o Snr. Brito sendo ainda off recido, como filho.... Ah! Sr. Editor, esta só rasão completaria a minha felicidade, se eu tivesse nascido Cidadão de Sparta; mas como tendo a fortuna de nascer Cidadão Brasileiro, não devo ter mingoa em meus direitos, satisfaço-me em queixar-me ao Respeitavel Publico, em cuja presença, todos se crusão, e principalmente.

Este seu Venerador.
Francisco Jose dos Santos.

THEATRO.

AMANHÃ (28) a beneficio de Jozc Antonio Gonçalves de Mello, Ponto do Theatro, se reprezentara' a excellente pessa --- *Camila, ou o Subterraneo de Monte Negro,* --- precedida da overtura o --- *Turco em Italia*; --- e depois nos intervallos se hão-de executar as insignes pessas em musica o --- *Barbeiro de Sevilha* --- *Otello*; --- e o Dueto da Bahia --- *Quero ouvir as condições*, --- Findara' o expectaculo com a brilhante Farça --- *A Castanheira.*

NAVIOS A CARGA.

PARA O RIO GRANDE DO SUL.

SEGUE viagem com escalla pelo Rio de Janeiro no dia 6 de Agosto proximo, o Patacho Brazileiro, Bom Amigo, Capitão Antonio Joaquim Fernandes, forrado de cobre, e velleiro; quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se a Gaudino Agostinho de Barros, na Praça do Corpo Santo caza N.° 67.

LEILAO.

QUE fazem J. H. & F. H. Luttkens, amanhã quinta feira 28 do corrente, as 10 horas da manhã de trastes muito bons a saber secretarias, armarios, cantoneiras, comodas, escrivaninhas, mezas, e lavatorios, no Aterro da Boa-vista caza D. 74.

VENDAS.

UMA preta com idade de 28 annos, sabe cozinhar, e engomar: no beco da Bomba sobrado D. 6.

— Uma barretina de cavalleria em bom uzo: na rua das Agoas verdes D. 22.

— Um moleque de 11 para 12 annos por preço comodo: na rua das Larangeiras no 1.° andar do sobrado D. 7.

— Duas moradas de cazas terrias, nas cinco pontas, ao pe' do Botequim, que foi do Paiva, com 63 palmos de fundo, e 17 de largo, cacimba, e quintal murado: no Recife rna da Cruz N.° 22.

— Uma venda em bom lugar: rua do Nogueira D. 14.

— Uma parte de uma caza terria na rua Nova esquina que volta para a camboa do Carmo: na rua do Padre Floriano D 25.

— Uma morada de caza pequena de taipa no principio da entrada do engenho Giquia': na rua do Jardim desta Cidade D. 18.

— 2 negros : na rua do Collegio, botica de Cipriano Luiz da Paz.

— Uma mulata, idade 28 annos, costureira, engomadeira, doceira, muito fiel, e boa para criar meninos ; na rua das Cruzes D 4, 2. ° andar ; e tãobem se troca por uma preta ou moleque.

— Um negro tanoeiro : na rua das Cruzes D. 7 ; e tãobem se troca por outro escravo.

— Uma execução prompta, e preparada, contra os herdeiros do finado Coronel Jeronimo de Albuquerque e Melio, com pinhora feita no Engenho Pedreiras, Termo da Villa de Goianna, e distante da mesma trez quartos de legoa ; procure o dono da mesma execução Barnabé da Rocha Pessoa e Albuquerque, morador na Praia de Pitimbú e e' dita execução da quantia de um conto e duzentos mil reis, e corre juros da Lei.

— Hoje 27 do corrente das 6 horas da manhã por diante se achara' um grande lotte de gado no largo de S. Gonçallo da Boa-vista, constante de vacas com crias, e sem ellas, bois de lotte, novilhos, e garrotes machos, e femias para alli se venderem a quem por elles milhor preço der.

COMPRAS.

OIro, e prata, sem feitio, conforme as suas qualidades : na rua do Queimado, loje N. ° 64.

— Vinte barris de mel de furo ; quem os tiver anuncie.

— A Tragedia de Alzira ou os Americanos, por mais do seo preço : na loja de Livreiro D. 16 rua do Livramento lado do nascente.

ARRENDAMENTOS.

ARrenda-se o Engenho Camocim ao Norte de Goianna com bestas, trinta rolos de madeira para caixão, muente, e corrente, e vende se a prezente safra para mais de mil pães de fazenda ; rossas novas, e velhas, tudo por preço comodo : na rua das Trinxeiras D. 11 ; sera' feito este negocio ate' 6 de Agosto proximo.

AVIZOS PARTICULARES.

ANtonio Joze Coelho Braga fas sciente a todos os Snrs. com quem o mesmo tem contas, que hajão de aprezentar-lhas ate' o ultimo deste mez para o mesmo anunciante os embolçar.

— A pessoa moradora em Olinda, rua de Mathias Ferreira, N. ° 31, que anunciou por este Diario, querer comprar uma escrava moça, e sem vicios ; dirija-se a casa D. 4, na rua das Cruzes 2. ° andar.

— Joze Antonio do Amaral Lage, retira-se para Portugal, e ainda que nada deve, fas o prezente anuncio para cumprir as ordens do Governo.

— Faz-se sciente ao respeitavel Publico, que na Boa-vista abre-se uma Aula particular de primeiras Letras, ensina se nella todas as doutrinas, que se ensinão nas Aulas publicas; tãobem ensina se Arithmetica, Algebra, e Geometria : aquellas pessoas que quiserem, podem dirigir-se a rua da Ponte velha na caza do Suplente do Juiz da Paz N. ° 2, que ahi acharam com quem tratar ; tudo por preço comodo.

— D Carolina Branca Catanho, viuva do faleeido Ricardo Fernandes Catanho, de novo aviza ao respeitavel publico que tenciona abrir uma Aula de primeiras letras para meninas, onde pertende ensinar com a perfeição que estiver ao seo alcance ler, escrever, e as principaes regras de Arithmetica, cozer, bordar, e marcar; os pais de familias que se quizerem utilisar dos prestimos acima referidos da anunciante queirão se dirigir a rua do Rozario que volta para o Cabuga' D. 2, para se tratar do ajuste.

— Quem prceizar de um caixeiro Brazileiro, que sabe ler, escrever, e contar, e da' fiador de sua conducta ; anuncie.

— Quem tiver para alugar uma caza terria no Bairro de S. Antonio, que não exceda a 6$000 rs. mensaes : anuncie; e tãobem se troca por um sobrado, que esta' alugado por 10$ rs.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados no dia 23.

POrto de Pedras ; 12 horas ; L. S. Antonio Flor do Brazil, M. João Francisco Lima, carga caixas de assucar, a Antonio Rodrigues Lima, passageiros Francisco Manoel Serpa e 5 escravos, Joze da Rocha Silva, Luiz Caetano Berget, Daniel Joze Ferreira, Antonio Joze Lopes Alvito, Bento Joze de Carvalho, Joaquim Joze dos Reis, Joaquim Ignacio Monteiro, Manoel Lopes Saldanha, Joze dos Santos Bexiga, e João de Deos Amavel.

— Philadelphia ; 54 dias ; B. Amer. Pegasus, Cap. Brenton, carga farinha, e mais generos, a Ferreira & Mansfield.

Dia 24.

— Arribou o B Alcino, que sahio em 20 do corrente para Monte Video.

Dia 26.

— Liverpool ; 44 dias; G Ing. Essex, Cap. N. Vaughan, em lastro, a Smith & Lancaster.

Navios sahidos no dia 23.

BAhia ; B Amer. Pegasus, Cap. Brenton.

Dia 24.

— Lisboa ; B. Bom Fim, Cap. Joaquim Felis Coelho, carga assucar, algodão, solla, e couros, passageiros Joze Antonio Falcão, Manoel Francisco d' Almeida, Manoel Maria Rodrigues, Romão da Silva Salles sua mulher e 4 filhos, Maria do Carmo, Francisco Manoel e Castro, Manoel Moreira de Jezus sua mulher e 2 filhos menores, Joze Gonçalves Belchior, e Francisco Joze Pereira.

— Porto ; B. Port. Importador ; Cap. Joaquim Pereira Borges, carga assucar, e algodão, passageiros Joaquim Antonio Meirelles dos Santos, Joze Caetano Coelho, Antonio Joze de Almeida Guimarães, Antonio Cardozo da Cunha, Bento Joze Antunes da Silva Pereira, Joze Fernandes Monteiro, Joze Francisco Moreira, Domingos Pinto Martins, Matheus Alvares da Cruz, Joze Pinto Carneiro e um criado.

PERNAMBUCO NA TYPOGRAFIA DO DIARIO, RUA DA SOLEDADE N. ° 498, 1831.